



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

O projeto de resolução busca autorizar a participação institucional da Câmara Municipal de São Roque em dois dos principais eventos do calendário municipalista — o 8º Conexidades, em Holambra, e o 67º Congresso Estadual de Municípios (CEM), em São Paulo. Ambos os encontros reúnem representantes de diferentes esferas do poder público e da sociedade civil em atividades formativas e de articulação política voltadas ao fortalecimento da gestão pública local. A participação da Câmara será formalizada por meio da criação de comissões de representação, conforme previsto no art. 118 do Regimento Interno, que legitima a atuação externa do Legislativo em eventos de natureza social, cultural ou institucional.

O Conexidades, promovido pela entidade Multiplicidades em parceria com a UVESP, destaca-se pela proposta de integração entre governos locais, sociedade civil e setor privado, favorecendo o intercâmbio de boas práticas e soluções inovadoras. O CEM, realizado pela Associação Paulista de Municípios, é reconhecido como o encontro municipalista mais tradicional do país, reunindo autoridades dos três poderes em debates sobre políticas públicas e desenvolvimento sustentável.

A pertinência do projeto decorre do conteúdo técnico e estratégico dos eventos, que reúnem experiências consolidadas, soluções inovadoras e perspectivas atualizadas sobre a gestão pública contemporânea. Trata-se de espaços reconhecidos de articulação entre agentes políticos, técnicos e representantes da sociedade civil, nos quais a Câmara Municipal amplia sua interlocução, qualifica sua atuação e consolida seu compromisso com o aprimoramento do Legislativo local.

Ao participar de encontros como o Conexidades e o Congresso Estadual de Municípios, os parlamentares têm acesso direto a debates relevantes sobre políticas públicas, planejamento urbano, sustentabilidade fiscal e instrumentos de governança, favorecendo o intercâmbio de práticas e a formação continuada. Mais do que representação simbólica, a presença institucional nesses fóruns reafirma o papel da Câmara como agente ativo no fortalecimento do municipalismo e da vida democrática.

A formalização das comissões de representação, com base no Regimento Interno, assegura a clareza dos objetivos e a coerência entre os atos deliberativos e os compromissos institucionais assumidos. A delimitação precisa das datas, locais e finalidades reforça a vinculação entre a participação parlamentar e os interesses públicos legítimos que a motivam, conferindo organicidade à iniciativa.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Isso posto, a Mesa Diretora, por intermédio do
Protocolo nº 9975/2025, de 04/08/2025 – 08:59, apresenta ao Egrégio Plenário
o seguinte Projeto de Resolução:



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025

De 4 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a constituição de Comissões de Representação para participação no 8º Conexidades, em Holambra/SP, e no 67º Congresso Estadual de Municípios, em São Paulo/SP

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para o fim específico de participar do 8º Conexidades, promovido pela Multiplicidades e pela União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP –, que será realizado no Município de Holambra/SP, no Centro de Eventos Expoflora, no período de 4 a 8 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica constituída Comissão de Representação para o fim específico de participar do 67º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios – APM –, que será realizado no Município de São Paulo/SP, na Mercado Livre Arena Pacaembu, no período de 26 a 27 de agosto de 2025.

Art. 3º Em ambas as comissões, poderão participar até 8 (oito) Vereadores, a serem designados nos termos do inciso VIII do artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º O prazo de atuação de cada Comissão de Representação restringir-se-á aos respectivos períodos de realização dos eventos.

Art. 5º Fica autorizada a concessão de adiantamento para cobertura de despesas dos Vereadores com transporte, estada, alimentação, locomoção e outros serviços e encargos, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, codificadas sob os nºs 02.30.30.01.031.0003.6006.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e – 02.30.30.01.031.0003.6006.3.3.90.30.00 – Material de Consumo,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ambas da Manutenção das Atividades de Apoio ao Processo Legislativo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 4
de agosto de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
2º Secretário